

**DECRETO Nº 23.166/2009**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, inciso II da Constituição Federal, incisos II e XII da Lei Orgânica do Município de Araucária e inciso III, § 1º do Art. 9º da Lei Municipal nº 1.559 de 19 de abril de 2005,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de outubro de 2009, **SILMARA MARUSKA**, RG Nº 610.389/PR, para exercer o Cargo de Diretora Técnica da Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB.

Parágrafo Único: O Diretor nomeado pelo “*caput*” deste artigo salvo deliberação em contrário, terá seu mandato com duração até 1º de outubro de 2011, em obediência ao disposto no § 2º do Artigo 9º da Lei Municipal nº 1.559/2005.

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens, a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, na qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos Artigos 1º e 2º, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de outubro de 2009.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal